

DECRETO Nº 44.616, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.101.711,57 (QUATRO MILHÕES, CENTO E UM MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 145 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.616, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
28 846 3170 0011	0001 E	145	3390				758.228,07			
3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										
0013 Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS										
28 845 3179 0013	0001 E	145	3340				3.343.483,50			
TOTAL							4.101.711,57			
TOTAL POR SECRETARIA										4.101.711,57
Protocolo 61066										

DECRETO Nº 44.617, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.750.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 121 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.617, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS										
0007 Participação do Estado no Capital da CIAMA										
28 846 1408 0007	0001 E	121	3360				1.750.000,00			
TOTAL							1.750.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.750.000,00
Protocolo 61067										

DECRETO Nº 44.618, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$53.307.903,00 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SETE MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.618, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
1220 Contraprestação da Parceria Público-Privada										
10 302 3267 1220	0011 P	100	3390				15.983.910,45			
1530 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde										
10 302 3267 1530	0011 P	100	4490					3.500.000,00		
3305 SAÚDE EM REDE										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3305 2089	0001 A	100	3390				6.021.284,89			
2604 Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais										
10 302 3305 2604	0011 A	100	3350				24.494.804,66			
TOTAL							46.500.000,00	3.500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										50.000.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2489 Modernização da Gestão Administrativa	12	122	3283	2489	0001 A	100	3390		1.595.698,00	
2705 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	12	362	3283	2705	0001 A	100	3390		243.675,00	
					0011 A	100	3390		243.675,00	
2746 Transporte Escolar - Ensino Fundamental	12	361	3283	2746	0001 A	100	3390		359.928,00	
2747 Transporte Escolar - Ensino Médio	12	362	3283	2747	0001 A	100	3390		539.892,00	
2768 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental	12	361	3283	2768	0001 A	100	3390		162.517,50	
					0011 A	100	3390		162.517,50	
TOTAL									3.307.903,00	
TOTAL POR SECRETARIA									3.307.903,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									53.307.903,00	

Protocolo 61068

DECRETO Nº 44.619, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.310.638,65 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 160 - Recursos do FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.619, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
1160 Recuperação e/ou Pavimentação de Estradas Vicinais	20	782	3277	1160	0010 P	160	3340		500.000,00	
TOTAL									500.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA									500.000,00	

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	20	606	3277	2331	0001 A	160	3390		1.810.638,65	
TOTAL									1.810.638,65	
TOTAL POR SECRETARIA									1.810.638,65	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									2.310.638,65	

Protocolo 61069

DECRETO Nº 44.620, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 111 - Acordos - Recofarma, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.620, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2321 Promoção do Desporto e Lazer	27	812	3303	2321	0001 A	111	3390		1.000.000,00	
					0001 A	111	3390		1.000.000,00	
TOTAL									2.000.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA									2.000.000,00	

Protocolo 61070

DECRETO Nº 44.621, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 118 - RECURSOS DO FECOP, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.621, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2071 Implementação de Projetos Socioassistenciais										
08 244 3237 2071	0011 A	118	3390				1.000.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00
Protocolo 61071										

DECRETO Nº 44.622, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.579.250,86 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 316 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.622, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
12 122 0001 2003	0001 A	316	3190		1.579.250,86					
TOTAL					1.579.250,86					
TOTAL POR SECRETARIA										1.579.250,86
Protocolo 61072										

DECRETO Nº 44.623, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$95.053.712,15 (NOVENTA E CINCO MILHÕES, CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.623, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
10 122 0001 2003	0001 A	100	3190		50.000.000,00					
TOTAL					50.000.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										50.000.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2119 Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
06 122 3264 2119	0001 A	100	3390				3.710.550,60			
TOTAL							3.710.550,60			
TOTAL POR SECRETARIA										3.710.550,60

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
2123 Administração e Operacionalização do Sistema Prisional										
14 421 3260 2123	0011 A	100	3390				41.343.161,55			
TOTAL							41.343.161,55			
TOTAL POR SECRETARIA										41.343.161,55
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										95.053.712,15
Protocolo 61073										

DECRETO Nº 44.624, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 431 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.624, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial										
10 302 3305 2510	0011A	431	3390				120.000,00			
TOTAL							120.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										120.000,00
Protocolo 61074										

DECRETO Nº 44.625, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$85.006.347,14 (OITENTA E CINCO MILHÕES, SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.625, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL										
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3301 AMAZONAS PRESENTE										
2330 Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas										
04 125 3301 2330	0011 A	321	3390				1.000.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
28 843 0004 0004	0001 E	121	4690							28.676.271,56
0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										
28 844 0004 0005	0001 E	121	4690							24.485.821,62
3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										
0016 Participação dos Municípios no Produto da Exploração do Petróleo										
28 845 3179 0016	0001 E	145	3340				3.343.483,50			
TOTAL							3.343.483,50			53.162.093,18
TOTAL POR SECRETARIA										56.505.576,68
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
04 122 0001 2643	0001 A	160	3390				12.586,59			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1489 Adequação e Aparelhamento da Sede da SEPLANCTI										
04 122 3229 1489	0001 P	160	4490					16.637,00		
TOTAL							12.586,59	16.637,00		
TOTAL POR SECRETARIA										29.223,59
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
23 122 0001 2001	0001 A	401	3390				415.406,84			
TOTAL							415.406,84			
TOTAL POR SECRETARIA										415.406,84

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390				79.968,00			
	0001 A	100	3390				216.430,21			
	0001 A	100	3391				18.000,00			
3231 GESTÃO SUS										
2759 Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação										
10 126 3231 2759	0011 A	100	3390				3.708,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
2088 Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios										
10 303 3305 2088	0002 A	322	3341				586.922,56			
	0003 A	322	3341				942.154,48			
	0004 A	322	3341				625.815,36			
	0005 A	322	3341				854.876,96			
	0006 A	322	3341				741.261,84			
	0007 A	322	3341				1.024.098,40			
	0008 A	322	3341				1.038.121,52			
	0009 A	322	3341				463.607,84			
	0010 A	322	3341				650.500,96			
	0011 A	322	3341				2.332.496,56			
2137 Tratamento e Controle do Câncer										
10 302 3305 2137	0011 A	100	3390				64.350,00			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0011 A	100	3390				7.700,00			
2247 Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas										
10 302 3305 2247	0011 A	100	3390				29.166,50			
	0011 A	231	3390				1.066.619,13			
2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
10 302 3305 2283	0001 A	231	3390				309.015,55			
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0011 P	231	3350				15.360.000,00			
TOTAL							26.414.813,87			
TOTAL POR SECRETARIA							26.414.813,87			
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	160	4490					41.975,00		
3264 AMAZONAS SEGURO										
2153 Potencialização do Atendimento a Ocorrências										
06 182 3264 2153	0001 A	480	3390				12.693,16			
2155 Uniformes e Acessórios para os Servidores do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 2155	0001 A	160	3390				76.900,00			
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videmonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
06 126 3264 2532	0011 A	160	3390				10.780,00			
	0011 A	160	4490					38.568,00		
TOTAL							100.373,16	80.543,00		
TOTAL POR SECRETARIA							180.916,16			

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	100	3390				48.000,00			
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação										
14 126 3269 2150	0001 A	300	3390				890,00			
	0001 A	300	3390				1.600,00			
2584 Formação e Aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e dos Servidores da DPE										
14 128 3269 2584	0001 A	100	3390				22.770,00			
TOTAL							73.260,00			
TOTAL POR SECRETARIA							73.260,00			
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
12 122 0001 2643	0001 A	100	4490				369.600,00			
TOTAL							369.600,00			
TOTAL POR SECRETARIA							369.600,00			
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2556 Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer										
27 811 3303 2556	0011 A	160	4490				17.550,00			
TOTAL							17.550,00			
TOTAL POR SECRETARIA							17.550,00			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							85.006.347,14			
ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
11000 CASA CIVIL										
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3304 SIMPLIFICA AMAZONAS										
1523 Modernização no Monitoramento e Fiscalização do Transporte Terrestre e Hidroviário										
04 130 3304 1523	0011 P	321	4490				1.000.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							1.000.000,00			

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
28 843 0004 0004	0001 E	121	3290			1.294.311,31				
	0001 E	121	3290			37.901.730,07				
0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										
28 844 0004 0005	0001 E	121	3290			152.611,01				
	0001 E	121	3290			9.759.884,98				
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0019 Serviço de Apoio Administrativo-Financeiro ao Estado										
28 123 3170 0019	0001 E	121	3390			4.053.555,81				
3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										
0013 Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS										
28 845 3179 0013	0001 E	145	3340			3.343.483,50				
TOTAL						49.108.537,37	7.397.039,31			
TOTAL POR SECRETARIA							56.505.576,68			

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
04 126 3229 1062	0001 P	160	3390			12.586,59				
3302 DESENVOLVE AMAZONAS										
2722 Atrair e Fomentar Investimentos no Segmento de Energia Renovável										
04 752 3302 2722	0011 A	160	3390			10.000,00				
2730 Incentivo à Criação de Hub para o Comércio Atacadista e Varejista										
04 692 3302 2730	0011 A	160	3390			6.000,00				
3307 BIOECONOMIA AMAZONAS										
1526 Interconexão Digital para o Amazonas										
04 126 3307 1526	0001 P	160	3390			637,00				
TOTAL						29.223,59				
TOTAL POR SECRETARIA							29.223,59			

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3304 SIMPLIFICA AMAZONAS										
2135 Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins										
23 125 3304 2135	0001 A	401	3390			415.406,84				
TOTAL						415.406,84				
TOTAL POR SECRETARIA							415.406,84			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390				3.708,00			
	0001 A	322	3390				4.051.876,65			
3305 SAÚDE EM REDE										
2212 Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual										
10 302 3305 2212	0001 A	100	3390				64.350,00			
	0001 A	231	3390				1.830.920,00			
	0001 A	231	3390				8.438.945,98			
2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3305 2224	0011 A	322	3390				1.949.257,83			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0008 A	231	3390				164.595,48			
	0008 A	231	3390				309.015,55			
	0011 A	100	3390				245.596,71			
	0011 A	322	3390				2.959.956,33			
2282 Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar										
10 244 3305 2282	0011 A	231	3390				1.635.000,00			
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2557	0011 A	100	3390				7.700,00			
	0011 A	100	3390				18.000,00			
	0011 A	100	3390				79.968,00			
	0011 A	231	3390				902.023,65			
	0011 A	231	3390				3.455.134,02			
	0011 A	322	3390				298.765,67			
TOTAL							26.414.813,87			
TOTAL POR SECRETARIA							26.414.813,87			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2119 Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
06 122 3264 2119	0001 A	480	4490					12.547,16		
2151 Apoio Sociopsicológico e Hospitalar aos Servidores do Sistema de Segurança										
06 122 3264 2151	0011 A	160	3390				41.975,00			
	0011 A	160	3390				49.348,00			
	0011 A	160	3390				76.900,00			
	0011 A	480	3390				146,00			
TOTAL							168.369,00	12.547,16		
TOTAL POR SECRETARIA								180.916,16		

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
14 122 0001 2087	0001 A	100	3390				22.770,00			
	0001 A	100	3390				48.000,00			
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
1222 Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento										
14 422 3269 1222	0002 P	300	4490					890,00		
	0002 P	300	4490					1.600,00		
TOTAL							70.770,00	2.490,00		
TOTAL POR SECRETARIA								73.260,00		

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
12 122 0001 2643	0001 A	100	3390				369.600,00			
TOTAL							369.600,00			
TOTAL POR SECRETARIA										369.600,00
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO										

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2556 Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer										
27 811 3303 2556	0001 A	160	3390				17.550,00			
TOTAL							17.550,00			
TOTAL POR SECRETARIA										17.550,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										85.006.347,14
Protocolo 61075										

DECRETO N.º 44.626, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERA, na forma que especifica o Decreto n.º 41.537, de 21 de novembro de 2019, que “*REGULAMENTA a Lei n.º 4.223, de 08 de outubro de 2015, que ‘DISPÕE sobre a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal no Estado do Amazonas’, e dá outras providências*”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas - CRMV/AM, no sentido de alterar o Decreto n.º 41.537, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os Ofícios n.º 143/2020 - GDP/ADAF e n.º 1021/2021 - GDP/ADAF-AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada por intermédio do Parecer n.º 07/2020 - PMA/PGE;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00001287.2020,

DECRETA:

Art. 1.º O § 3.º do artigo 1.º do Decreto n.º 41.537, de 21 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.º**

§ 3.º A Gerência e as Coordenadorias deverão ser ocupadas por servidores com formação em Medicina Veterinária.”

Art. 2.º O Poder Executivo promoverá por intermédio da Casa Civil, no prazo de 30 (trinta) dias, a republicação do Decreto n.º 41.537, de 21 de novembro de 2019, com texto consolidado em face da alteração promovidas por este Decreto.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 61076

DECRETO N.º 44.627, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERA, na forma que especifica, o Decreto n.º 44.513, de 08 de setembro de 2021, “*REGULAMENTA as alterações na Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, promovidas pelas Leis n.º 4.791, de 27 de fevereiro de 2019, n.º 4.864, de 15 de julho de 2019 e n.º 5.391, de 12 de fevereiro de 2021, para dispor sobre as transferências de recursos do Fundo de Fomento ao Turismo e Interiorização do Desenvolvimento do Estado do Amazonas - FTI, aos Municípios, para aplicação em serviços de saúde, formas de utilização, prestação de contas, e dá outras providências*”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as alterações à Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, promovidas pelas Leis n.º 4.791, de 27 de fevereiro de 2019, n.º 4.864, de 15 de julho de 2019 e n.º 5.391, de 12 de fevereiro de 2021, destinando recursos do Fundo de Fomento ao Turismo e Interiorização do Desenvolvimento do Estado do Amazonas - FTI, para aplicação na saúde dos Municípios do interior do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer prazo para adequação ao disposto no Decreto n.º 44.513, de 08 de setembro de 2021, ante a grave crise de saúde pública, em decorrência da pandemia da COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que afeta todo o sistema interfederativo de promoção e defesa da saúde pública, estruturado nacionalmente, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS),

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 8.º do Decreto n.º 44.513, de 08 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8.º** Os Municípios terão até 31 de dezembro de 2021 para se adequarem às exigências deste Decreto.”

Art. 2.º O Decreto n.º 44.513, de 08 de setembro de 2021, passa a vigorar com a inclusão do artigo 9.º, com a seguinte redação:

“**Art. 9.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando as exigências dos Capítulos I, II e III a vigorar a partir de 1.º de janeiro de 2022, revogadas as exigências em contrário.”

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 61077

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1341/2021-GSEFAZ, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.108639/2021-02, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **ALEX DEL GIGLIO**, Secretário de Estado da Fazenda, com destino à cidade de Brasília/DF, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2021, a fim de participar de Reunião com o Banco do Brasil, tendo como pauta tratar de operação de crédito, fundo garantidor e operações estruturadas.

II - DESIGNAR o Senhor **DÁRIO JOSÉ BRAGA PAIM**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Fazenda, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.